

### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 014/2025-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Nº 027/2025-SRP**, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TONER, TINTA E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA E SUAS SECRETARIAS** e contratos nº **027.02/2025-SECULT, 027.03/2025-SECULT, 027.04/2025-SECULT, 027.05/2025-SECULT**, originários do procedimento licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER DE IGARAPÉ-MIRI**, com as CONTRATADAS **1. D G NONATO - 32.005.278/0001-48**, Valor Global **R\$ 900,00**( novecentos reais), **2. I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 51.621.955/0001-05**, Valor Global **R\$ 3.860,00**(três mil, oitocentos e sessenta reais), **3. SMART SOFT SOLUTIONS LTDA - 41.893.827/0001-59**, Valor Global **R\$ 4.700,55**(quatro mil, setecentos reais e cinquenta e cinco centavos), **4. V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - 05.808.979/0001-42**, Valor Global **R\$ 3.290,00**(três mil, duzentos e noventa reais), e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se:

( ☒ ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ☐ ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas:.....

( ☐ ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:.....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 29 de setembro de 2025.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier  
Secretário Chefe da Controladoria geral  
Portaria nº 014/2025/GAB/PMI